



PORTARIA Nº 132/2019

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA AO SERVIDOR NILSON MOREIRA FÁVERO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 0460/2019 datado de 19/02/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.038.705-2, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público para o cargo de **PEDREIRO**, nomeado através da Portaria nº. 156/2001 de 09 de março de 2001, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, Licença Especial do período aquisitivo de 01/08/1996 à 31/07/2001 de 01 (um) mês e ½ (meio) ou seja, 50% (cinquenta por cento) da licença em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês e ½ (meio) será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1709 Páginas 43 Ano: VIII

Data: 07/03/2019